

Aprovado por:

**Gerente de Meio Ambiente:**

**Código: PI10**

Homologado por:

**Diretor Técnico:**

**Revisão: 00**

## 1 Objetivo

Descrever o procedimento para realização do gerenciamento de resíduos sólidos no Porto de Itajaí.

## 2 Abrangência

Este procedimento se aplica a todas as áreas e colaboradores enquadrados no perímetro de abrangência do Porto de Itajaí.

## 3 Responsabilidades

**Gerência de Meio Ambiente:** revisar o PGRS do Porto de Itajaí, manter os cadastros documentais das empresas de transporte e destinação dos seus resíduos atualizados (licenças ambientais, CNH dos motoristas, anotação de responsabilidade técnica). Receber as notas fiscais da empresa de transporte, e encaminhá-las ao setor financeiro. Realizar campanhas de conscientização com os funcionários. Armazenar os quantitativos, e certificados de resíduos trazidos pela empresa de transporte, assim como manter atualizada a tabela de quantitativo (ANEXO I) em meio virtual (GEAMB – PGRS – QUANTITATIVO DE RESÍDUOS). Informar a FATMA, através dos relatórios semestrais, todo o processo e quantitativo dos resíduos do Porto de Itajaí.

**Empresa contratada para o transporte:** transportar os resíduos para os seus locais de destino, sempre com a caçamba coberta. Não misturar os resíduos da SPI, com os de outra empresa. Enviar até o 10º dia de cada mês a nota fiscal, juntamente com o quantitativo dos resíduos do mês, e o seu certificado de destinação.

---

Aprovado por:

**Gerente de Meio Ambiente:**

**Código: PI10**

---

Homologado por:

**Diretor Técnico:**

**Revisão: 00**

---

**Destinatário dos resíduos recicláveis:** receber os resíduos recicláveis e as madeiras do Porto de Itajaí. Emitir um certificado de recebimento desses materiais, e entregar ao transportador.

**APM Terminals:** segregar seus resíduos de maneira correta, e destinar os resíduos contaminados gerados por suas atividades dentro do Porto de Itajaí.

**Empresa Minister:** prover maquinários, e equipamentos adequados às atividades que seus funcionários realizam dentro da área do porto. Comprar sacos de lixo de cor preta de todos os tamanhos solicitados pela SPI.

**Colaboradores do Porto de Itajaí:** segregar corretamente os resíduos advindos de sua atividade, assim como colaborar para a limpeza de seus locais de trabalho.

## 4 Referências

PGRS do Porto de Itajaí.

Lei 12.305/2010 – Política Nacional dos Resíduos Sólidos

## 5 Definições e Abreviaturas

GUAPOR: Guarda Portuária.

GEAMB: Gerência do Meio Ambiente

PGRS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

DTR: Depósito de Temporário de Resíduos

SPI: Superintendência do Porto de Itajaí.

---

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PI10

---

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

---

## 6 Realização

### ***6.1 Resíduos provenientes da área administrativa e área primária***

#### **6.1.1 Segregação**

Dentro dos setores administrativos do Porto de Itajaí os resíduos devem ser segregados em duas categorias: Recicláveis e Não-Recicláveis. Sendo que os coletores de materiais recicláveis devem conter sacos de lixo da cor verde, e os coletores de não-recicláveis os sacos de cor preta.

Os funcionários devem seguir as normas de segregação, dispondo os materiais devidamente nos seus respectivos coletores.

#### **6.1.2 Recolhimento**

Duas vezes ao dia o funcionário<sup>1</sup> da Minister, designado para recolher os resíduos, deve percorrer toda a área portuária, e realizar a coleta dos resíduos. De posse desses materiais, o funcionário os locomove para o DTR, e dispõe os sacos de acordo com a separação das caçambas: Reciclável, Não-Reciclável e Madeira.

A empresa transportadora fará o recolhimento das caçambas três vezes por semana. Encaminhará os resíduos recicláveis e as madeiras para a COOPERFOZ, os não-recicláveis para o Aterro Canhanduba.

---

<sup>1</sup> Esse funcionário deve possuir habilitação para o equipamento que ele utilizará para realizar o recolhimento. Por exemplo: Se for empilhadeira, o funcionário deve possuir essa liberação em sua CNH. E se for caminhão, da mesma maneira.

Aprovado por:

**Gerente de Meio Ambiente:**

**Código: PI10**

Homologado por:

**Diretor Técnico:**

**Revisão: 00**

### **6.2 Resíduos provenientes das embarcações**

Quando embarcações necessitam retirar resíduos de suas embarcações, o procedimento se inicia com o armador/capitão do navio entrando em contato com a agência marítima. Ele solicita a realização deste serviço, e essa entra em contato com a uma empresa que seja habilitada para realizar este serviço dentro do Porto de Itajaí.

A empresa que realizará o serviço deverá seguir o exposto no PE01.

### **6.3 Resíduos Contaminados**

São gerados na oficina do Porto, e seguirá a mesma logística dos demais, ficará armazenado no DTR de contaminados, até que a empresa de transporte, o destine para um aterro industrial devidamente licenciado.

Sendo que os resíduos contaminados gerados pelo operador portuário, são de sua responsabilidade. Ele deverá ser acondicionado em recipiente separado, de cor laranja, armazenado em uma caçamba até que a empresa de transporte, o destine para um aterro industrial devidamente licenciado.

#### **6.3.1 Lâmpadas**

As lâmpadas estragadas são retiradas e armazenadas no DTR. Assim que se possua uma quantidade elevada de lâmpadas (acima de 150 lâmpadas), contrata-se uma empresa com licença, para realizar a descontaminação destas, retirando o mercúrio. O vidro restante da descontaminação é reciclado.

#### **6.3.2 Eletrônicos**

Materiais como pilhas, baterias, ou outros resíduos eletrônicos são coletados pelo Porto de Itajaí. O recolhimento das pilhas faz parte de um programa de educação ambiental, que conta com gondolas espalhadas pelo município, onde a população pode descartar suas pilhas usadas.

Aprovado por:

**Gerente de Meio Ambiente:**

**Código: PI10**

Homologado por:

**Diretor Técnico:**

**Revisão: 00**

Após o recolhimento das pilhas, feito por uma empresa associada. Vinculam-se os outros resíduos eletrônicos gerados dentro do Porto, ou trazidos por seus funcionários, e o Porto de Itajaí destina esses materiais para uma cooperativa licenciada.

### **6.3.3 Óleo de cozinha usado**

Também se faz a coleta do óleo de cozinha usado. A população de Itajaí traz o seu óleo usado e entrega na Base de Emergência, onde existem galões em que esse material fica armazenado.

A empresa que faz a reciclagem do óleo, transformando-o em sabão, coleta os galões na Base de Emergência.

### **6.4 Resíduos da saúde**

São gerados prioritariamente no ambulatório, e tem um processo de destinação diferenciado. Ele é recolhido pelo funcionário da prefeitura, que visita o ambulatório uma vez por semana, e é encaminhando para o Autoclave do Aterro Sanitário Canhanduba.

Seu acondicionamento deve ser feitos nas caixas descarpac, e nunca misturados com os demais.

## **7 Registros**

- Quantitativos mensais;
- PGRS do Porto de Itajaí;
- Certificados de destinação;
- Ordem de serviço das caçambas.
- Relatórios semestrais.

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PI10

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

## 8 Anexo

### 8.1 Tabela de quantitativo dos resíduos

Quantitativo de resíduos do ano de 2012 (em toneladas)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Resíduos Recicláveis												
Resíduos Não-Recicláveis												
Entulho												
Resíduos Contaminados												
Pilhas e baterias												
<b>TOTAL</b>												

\* Os resíduos recicláveis são encaminhados para a COOPERFOZ.

\*\* Os resíduos não recicláveis são encaminhados para o aterro sanitário Canhanduba.

\*\*\* Os resíduos contaminados, as pilhas e baterias são encaminhados para o aterro industrial da Momento Engenharia.

\*\*\*\* Os resíduos de construção civil são encaminhados para o aterro da BALTT

